## DECRETO Nº 3.887, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO NO VENCIMENTO DO ISSQN REFERENTE A DEZEMBRO DE 2018 – QUE VENCEU EM 15/01/2019".**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **Considerando** a necessidade de ser oferecida maior comodidade à população, evitando-se transtornos no tocante aos recebimentos da Prefeitura;

## DECRETA

**Artigo 1º -** Fica prorrogado para o dia 02/02/2019 o vencimento das Guias de ISSQN de competência de dezembro de 2018.

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Janeiro de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezenove.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**CHEFE DE GABINETE**